



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 - OBJETO: LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO BASCULANTE CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10M3, TRUCADO CABINE SIMPLES PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MILHÃ - CE.

1.2. Este objeto será realizado através de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com o Regime de Execução Indireta Empreitada por preço unitário.

1.3. Todos os itens são exclusivos as microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas que se enquadram nos termos disposto no inciso I do art. 48, I da lei complementar Nº123/2006, e alterações introduzidas pela lei complementar 147/2014.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente locação justifica-se pela necessidade de Locação de um caminhão basculante trucado com cabine simples e caçamba metálica com capacidade de carga de 10 m³ para realização dos serviços de transporte de materiais da Secretaria de Obras do Município, de utilização diurna exclusivamente. O caminhão basculante deverá ser utilizado no transporte de resíduos de obras, transporte de materiais e no auxílio de serviços de escavação, demolição e terraplanagem, sua utilização será apenas de uso diário em aproximadamente 22 dias por 8h/d a serem distribuídos conforme necessidade do município.

2.1 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1.1 - Locação de um caminhão basculante trucado com cabine simples e caçamba metálica com capacidade de carga de 10 m³ para realização dos serviços de transporte de materiais da Secretaria de Obras do Município. com potência mínima de 230CV. De utilização diurna exclusivamente.

I - O presente Contrato será executado de forma indireta sob o regime de execução empreitada por preço unitário. A execução obedecerá ao que consta no processo de dispensa e anexos e será acompanhada, pelo Contratante, nos termos dos art. 67 e 73 da Lei federal nº. 8.666/93.

II - Todas as despesas com combustível, motorista, impostos, encargos, depreciação e manutenção do veículo ou qualquer outra que vier ocorrer por conta da **CONTRATADA**.

3 - PLANILHA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO BASCULANTE CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10M3, TRUCADO CABINE SIMPLES PARA	CHP	176	179,67	31.621,92



FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE MILHÃ - CE					
TOTAL GLOBAL					31.621,92

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 31.621,92 (TRINTA E UM MIL SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

4 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - A despesa decorrente desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias descritas a seguir do orçamento da Prefeitura Municipal de MILHÃ.

SERVIÇOS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETOS ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESAS
Funcionamento da Secretaria de Obras, Infraestrutura E Urbanismo.	1301 - Sec. de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15 122 0018 2.069	33.90.39.00

05 - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1 - O presente será executado de forma indireta sob o regime de execução empreitada por preço unitário. A execução obedecerá ao que consta no Edital e anexos e será acompanhada, pelo órgão promotor da licitação, nos termos dos art. 67 e 73 da Lei federal nº. 8.666/93.

5.2 - Os serviços serão prestados no Município de MILHÃ de acordo com as exigências Administrativas do setor competente.

5.3. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

5.4 O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

5.5 O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

06 - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

6.1 - **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre a prestação do serviço, inclusive a margem de lucro.

6.2 - **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mensalmente de acordo com a prestação dos serviços à vista de fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada pelo órgão competente.

6.2.1 - A Empresa vencedora deverá apresentar, junto com a fatura, como condição para que o pagamento seja efetuado, os comprovantes de regularidade fiscal, bem como medição assinada pelo engenheiro municipal.

6.2.2 - Não haverá antecipação de pagamento.

6.3 - **REAJUSTE:** Ao final de 12 (doze) meses o valor deste Contrato poderá ser reajustado com base na variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas (FGV), ou outro índice que venha substituí-lo, mediante acordo escrito entre as partes.

07 - DAS OBRIGAÇÕES

DA CONTRATANTE

7.1- A Contratante se obriga a proporcionar a Contratada, todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação;

7.2 - Comunicar a contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

7.3- Providenciar o pagamento à contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas e recibo, devidamente atestadas pelo setor competente.

DA CONTRATADA

7.4 - Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, bem como no Termo de referência e de acordo com as exigências administrativas.

7.5 - Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

7.6- Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual;

7.7- Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.8 - A Contratada é obrigada a corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, qualquer item em que se verifiquem defeito ou mau funcionamento.

7.9. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas para a execução do objeto contratual.

08. DA FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã

UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA



8.1 - A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato caberá ao órgão promotor da licitação ao qual interessa diretamente a execução do objeto, a quem a adjudicatária deverá apresentar-se imediatamente após a assinatura do termo de contrato.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1 - O prazo do contrato será da data de assinatura **por 60 (sessenta) dias**, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

FRANCISCO NOÉLIO PINHEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã

UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA



PROJETO BÁSICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Milhã
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ALUGUEL DE MAQUINA

CAMINHÃO BASCULANTE

FEVEREIRO - 2019

MEMORIAL DESCRITIVO			DATA : 04/02/2019		BDI : 15,84%	
OBRA:	ALUGUEL DE MAQUINA (CAÇAMBA)	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO DE MILHÃ	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ	SINAPI	2017/04 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	88,66%	50,66%	05/2017

1.0 APRESENTAÇÃO

O presente trabalho trata dos Serviços de Aluguel de Maquinas do tipo caminhão basculante 10m³, trucado cabine simples para ser utilizado em diversos serviços e localidades no município de Milhã - CE.

O projeto envolve os seguintes serviços: aproximadamente 176 horas de Caminhão Basculante, distribuídas conforme necessidade em 22 dias com utilização de 8 horas diárias segundo cronograma, para realização de diversos serviços no município.

Os serviços de alugueis de máquinas serão utilizados exclusivamente para transporte de água, seja ela potável ou não. O caminhão-pipa deverá ser utilizado para controle de emissão de poeira, umectação de vias e pátios, terraplenagem, irrigação, lavagem de ruas e praças, abastecimento de água potável em residências, condomínios e reservatórios em diversas localidades do município, conforme necessidades que vierem a surgir, não sendo obrigatório o uso total dos serviços realizáveis pela máquina.

2.0 LOCALIZAÇÃO

O município de Milhã fica localizado na Região do Sertão Central do Estado do Ceará e fica a 301 Km da capital do Estado.

O Município de Milhã localiza-se na região central do estado, tendo o município uma extensão territorial de 502,036 Km². Limita-se ao Norte com Quixeramobim e Banabuiú, ao Sul com Deputado Irapuan Pinheiro, Leste com Solonópole e à Oeste com Senador Pompeu. As coordenadas geográficas da sede do município são: Latitude (S) 5° 40'30" e Longitude (W) 39° 11'38".

3.0 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS

1.1. 91386 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014


Será alugado um caminhão basculante trucado com cabine simples e caçamba metálica com capacidade de carga de 10 m³ ou 15.935kg para realização dos serviços de transporte de materiais da secretaria de Obras no município. Terá potência de 230 CV. De utilização diurna exclusivamente. O caminhão basculante ou caminhão caçamba deverá ser utilizado para o transporte de resíduos de obras, transporte de materiais e no auxílio de serviços de escavação, demolição e terraplanagem, sua utilização será apenas de uso diário em aproximadamente 22 dias por 8h/d a serem distribuídos conforme necessidade do município.


FRANCISCO ANTÔNIO DOS SANTOS
 Engenheiro Civil
 CREA - 8550-D


Francisco Antonio dos Santos
 Eng. Civil CREA 8550-D

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA


COMISSÃO REGAO
49
Fis.
Câmara Municipal de Milhã

	OBRA:	ALUGUEL DE MAQUINA (CAÇAMBA)	DATA : 04/02/2019	BDI : 15,84%	
	ENDEREÇO:	MUNICÍPIO DE MILHÃ	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	07,01%
			SINAPI	2017/04 COM DESONERAÇÃO	88,00% 90,66%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		REF: 03/2018 06/2017

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
							27.297,60
1		ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS					
1.1	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO, AF 06/2014	SINAPI	CHP	176,00	155,10	27.297,60
VALOR ORÇAMENTO:							27.297,60
VALOR BDI TOTAL:							4.323,94
VALOR TOTAL:							31.621,54


Francisco Antonio dos Santos
 Eng. Civil CREA 8550-D

RESUMO DO ORÇAMENTO

	DATA : 04/02/2019 BDI : 15,84%	
	OBRA:	ALUGUEL DE MAQUINA (CAÇAMBA)
	ENDEREÇO:	MUNICÍPIO DE MILHÃ
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ
	FONTE VERSÃO HORA MES REF.	
	SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO 07,01%	03/2016
	SINAPI 2017/04 COM DESONERAÇÃO 60,00%	05/2017
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

1 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS


2 Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)

	27.297,60	86,33
	4.323,94	13,67
VALOR ORÇAMENTO:	27.297,60	100,00
VALOR BDI TOTAL:	4.323,94	
VALOR TOTAL:	31.621,54	




Francisco Antonio dos Santos
 Eng. Civil CREA 8550-D


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

		DATA : 04/02/2019		BDI : 15,84%			
OBRA: ALUGUEL DE MAQUINA (CAÇAMBA)		FONTE: SEINFRA SINAPI		VERSÃO: 024.1 COM DESONERAÇÃO 2017/04 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
ENDEREÇO: MUNICIPIO DE MILHÃ		CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ		HORA MES DATA REF.: 03/2016			
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ		FONTE: SINAPI		HORA MES DATA REF.: 05/2017			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
			MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO		
1		ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS					
1.1	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO - AF 08/2014	176,00	13,52	79,21	2,88	27.287,60
					59,48	155,10	27.287,60
							27.287,60
							4.325,94
							31.621,54


Francisco Antonio dos Santos
 Eng. Civil CREA 8550-D



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA:	ALUGUEL DE MAQUINA (CAÇAMBA)	DATA : 04/02/2019	BDI : 15,84%	
	ENDEREÇO:	MUNICÍPIO DE MILHÃ	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%
			SINAPI	2017/04 COM DESONERAÇÃO	88,56%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		50,00%
					REF: 03/2016

1.1. 91386 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

				QTD	
CONSIDERANDO 22 DIAS X 8 HORAS POR DIA	22*8		176		176,00
					176,00




Francisco Antonio dos Santos
Eng. Civil CREA 8550-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA: ALUGUEL DE MAQUINA (ÇAÇAMBA)
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE MILHÃ
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ

DATA : 04/02/2019 BDI : 15,84%
 FONTE VERSÃO HORA MES REF.
 SINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO 87,01% 03/2016
 SINAPI 2017/04 COM DESONERAÇÃO 88,66% 50,66% 05/2017
 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

1.1. 91386 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
88281	SINAPI	H	1,00000000	10,07	10,07
91380	SINAPI	H	1,00000000	22,11	22,11
91381	SINAPI	H	1,00000000	5,23	5,23
91382	SINAPI	H	1,00000000	1,06	1,06
91383	SINAPI	H	1,00000000	31,08	31,08
91384	SINAPI	H	1,00000000	79,22	79,22
TOTAL SERVIÇO:					148,77
VALOR SEM ENCARGOS:					148,77
VALOR ENCARGOS (88,66%):					6,33
VALOR COM ENCARGOS:					155,10
VALOR BDI (15,84%):					24,57
VALOR COM BDI:					179,67


Francisco Antonio dos Santos
 Eng. Civil CREA 8550-D



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA: ALUGUEL DE MAQUINA (CAÇAMBA)
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE MILHÃ
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ

DATA: 04/02/2019

BDI: 15,84%

FORNECEDOR	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
SINAPI	2017/04 COM DESONERAÇÃO	88,66%	80,66%	05/2017
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

88281 - MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GENERAL	FORNECEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	SINAPI	H	1,00000000	1,83	1,83
00037371	SINAPI	H	1,00000000	0,66	0,66
00037372	SINAPI	H	1,00000000	0,34	0,34
00037373	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
TOTAL GERAL:					2,90

MAO DE OBRA	FORNECEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020020	SINAPI	H	1,00000000	7,14	7,14
TOTAL MAO DE OBRA:					7,14

SERVICO	FORNECEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95346	SINAPI	H	1,00000000	0,03	0,03
TOTAL SERVICOS:					0,03

VALOR SEM ENCARGOS:	10,07
VALOR ENCARGOS (88,66%):	6,35
VALOR COM ENCARGOS:	16,42
VALOR BDI (15,84%):	2,60
VALOR COM BDI:	19,02



95346 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA	FORNECEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020020	SINAPI	H	0,00410000	7,14	0,03
TOTAL MAO DE OBRA:					0,03
VALOR SEM ENCARGOS:					0,03
VALOR ENCARGOS (88,66%):					0,02
VALOR COM ENCARGOS:					0,05
VALOR BDI (15,84%):					0,01
VALOR COM BDI:					0,06

91380 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15.935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)

EQUIPAMENTO	FORNECEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037734	SINAPI	UN	0,00006040	45047,20	2,72
00037747	SINAPI	UN	0,00006040	321033,77	19,39
TOTAL EQUIPAMENTO:					22,11
VALOR SEM ENCARGOS:					22,11
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR COM ENCARGOS:					22,11
VALOR BDI (15,84%):					3,50
VALOR COM BDI:					25,61

91381 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15.935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014 (H)

EQUIPAMENTO	FORNECEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037734	SINAPI	UN	0,00001430	45047,20	0,64
00037747	SINAPI	UN	0,00001430	321033,77	4,59
TOTAL EQUIPAMENTO:					5,23
VALOR SEM ENCARGOS:					5,23
VALOR ENCARGOS:					0,00
VALOR COM ENCARGOS:					5,23
VALOR BDI (15,84%):					0,83
VALOR COM BDI:					6,06

91382 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15.935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 (H)

EQUIPAMENTO	FORNECEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037734	SINAPI	UN	0,00000290	45047,20	0,13

Francisco Antonio dos Santos
 Eng. Civil CREA 8550-D

00037747	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000290	321033,77	0,93	
						TOTAL EQUIPAMENTO:	1,06
						VALOR SEM ENCARGOS:	1,06
						VALOR ENCARGOS:	0,00
						VALOR COM ENCARGOS:	1,06
						VALOR BDI (15.84%):	0,17
						VALOR COM BDI:	1,23


91383 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15.935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)							
EQUIPAMENTO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00008490	45047,20	3,82	
00037747	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00008490	321033,77	27,26	
						TOTAL EQUIPAMENTO:	31,08
						VALOR SEM ENCARGOS:	31,07
						VALOR ENCARGOS:	0,00
						VALOR COM ENCARGOS:	31,07
						VALOR BDI (15.84%):	4,92
						VALOR COM BDI:	35,99

91384 - CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15.935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)							
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	25,39000000	3,12	79,22	
						TOTAL MATERIAL:	79,22
						VALOR SEM ENCARGOS:	79,21
						VALOR ENCARGOS:	0,00
						VALOR COM ENCARGOS:	79,21
						VALOR BDI (15.84%):	12,55
						VALOR COM BDI:	91,76

Santos
Francisco Antonio dos Santos
Eng. Civil CREA 8550-D



ORÇAMENTO - CURVA ABC

		OBRA: ALUGUEL DE MAQUINA (CAÇAMBIA)		DATA : 04/02/2019		BDI : 15,84%	
ENDEREÇO: MUNICIPIO DE MILHÃ		FONTE: SINAPI		VERSÃO: 024.1 COM DESONERAÇÃO		HORA: 87,01%	
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ		SINAPI: 2017/04 COM DESONERAÇÃO		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS:		DATA REF.: 03/2016	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUÇADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.995 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4.80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBIA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014	SINAPI	SERVICO	CHP	176	155,10	27.297,60	100,00	100,00	A

Subtotal até 100,00%
 Outros:
 Valor total do Orçamento:

27.297,60
 4.323,94
 31.621,54

Santos
Francisco Antonio dos Santos
 Eng. Civil CREA 8550-D



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO


	OBRA: ALUGUEL DE MAQUINA (CAÇAMBA)		DATA: 04/02/2019		BDI: 15,84%		
	ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE MILHÃ		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ		SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	07,01%	-	03/2016
			SINAPI	2017/04 COM DESONERAÇÃO	08,00%	50,06%	05/2017
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	Total parcela
			100,00	100,00
1	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	27.297,60	27.297,60	27.297,60
			100,00	100,00
2	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	4.323,94	4.323,94	4.323,94
			31.621,54	31.621,54
		31.621,54	31.621,54	31.621,54




Francisco Antonio dos Santos
 Eng. Civil CREA 8550-D

COMPOSIÇÃO DO BDI

	OBRA: ALUGUEL DE MAQUINA (CAÇAMBA)	DATA: 04/02/2019	BDI: 15,84%		
	ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE MILHÃ	VERSÃO:	HORA:	MES:	REF.:
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ	SINFRA: 024.1 COM DESONERAÇÃO	07.01%	-	03/2018
		SINAPI: 2017/04 COM DESONERAÇÃO	88.00%	00.00%	05/2017
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

COD.	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	0,3000
S + G	Garantia/seguros	3,5000
L	Lucro	3,8000
	TOTAL	3,8000

	Despesas Indiretas	2,4500
AC	Administração central	0,8500
DF	Despesas financeiras	0,8500
R	Riscos	4,1500
	TOTAL	4,1500

I	Impostos	3,0000
	COFINS	3,0000
	ISS	0,6500
	PIS	6,6500
	TOTAL	6,6500

BDI = 15,84%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$





Francisco Antonio dos Santos
 Eng. Civil CREA 8550-D

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA: ALUGUEL DE MAQUINA (CAÇAMBA)
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE MILHÃ
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ

DATA: 04/02/2019

BDI: 15,84%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%		03/2018
SINAPI	2017/54 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	88,60%	90,66%	05/2017

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A	0,0000	0,0000
A1	INSS	1,5000	1,5000
A2	SESI	1,0000	1,0000
A3	SENAI	0,2000	0,2000
A4	INCRA	0,6000	0,6000
A5	SEBRAE	2,5000	2,5000
A6	Salário Educação	3,0000	3,0000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	8,0000	8,0000
A8	FGTS	0,0000	0,0000
A9	SECONCI		
TOTAL		16,8000	16,8000



B	GRUPO B	17,8700	0,0000
B1	Repouso Semanal Remunerado	3,7200	0,0000
B2	Feridos	0,9100	0,6900
B3	Auxílio - Enfermidade	10,9200	8,3300
B4	13º Salário	0,0800	0,0600
B5	Licença PaternidadeE	0,7300	0,5600
B6	Faltas Justificadas	1,6500	0,0000
B7	Dias de Chuvas	0,1200	0,0900
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	10,4200	7,9600
B9	Férias Gozadas	0,0300	0,0200
B10	Salário Maternidade		
TOTAL		46,4500	17,7100

C	GRUPO C	6,3500	4,8500
C1	Aviso Prévio Indenizado	0,1500	0,1100
C2	Aviso Prévio Trabalhado	3,5600	2,7200
C3	Férias Indenizadas	4,8400	3,6900
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	0,5300	0,4100
C5	Indenização Adicional		
TOTAL		15,4300	11,7800

D	GRUPO D	7,8000	2,9800
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	0,5300	0,4100
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		
TOTAL		8,3300	3,3900

Horista = 87,01%
 Mensalista = 49,68%

A + B + C + D

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A	0,0000	0,0000
A1	INSS	1,5000	1,5000
A2	SESI	1,0000	1,0000
A3	SENAI	0,2000	0,2000
A4	INCRA	0,6000	0,6000
A5	SEBRAE	2,5000	2,5000
A6	Salário Educação	3,0000	3,0000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	8,0000	8,0000
A8	FGTS	0,0000	0,0000
A9	SECONCI		
TOTAL		16,8000	16,8000

B	GRUPO B	17,8800	0,0000
B1	Repouso Semanal Remunerado	3,7200	0,0000
B2	Feridos	0,9200	0,6900
B3	Auxílio - Enfermidade	10,9900	8,3300
B4	13º Salário	0,0800	0,0600
B5	Licença PaternidadeE	0,7300	0,5600
B6	Faltas Justificadas	1,6700	0,0000
B7	Dias de Chuvas		

Francisco Antonio dos Santos
 Eng. Civil CREA 8550-D

B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1200	0,0900
B9	Férias Gozadas	11,6100	8,8000
B10	Salário Maternidade	0,0300	0,0200
TOTAL		47,7500	18,5600

C	GRUPO C	7,2600	5,5000
C1	Aviso Prévio Indenizado	0,1700	0,1300
C2	Aviso Prévio Trabalhado	2,4400	1,8500
C3	Férias Indenizadas	5,0000	3,7900
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	0,6100	0,4600
C5	Indenização Adicional		
TOTAL		15,4800	11,7300

D	GRUPO D	8,0200	3,1200
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	0,6100	0,4600
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		
TOTAL		8,6300	3,5800

Horista = 88,66%
Mensalista = 50,66%

A + B + C + D



Santos
Francisco Antonio dos Santos
Eng. Civil CREA 8550-D



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190449839

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico

FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0601448502
Registro: 8550D

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ
AV. PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, 406 CENTRO
Complemento:
Cidade: MILHÃ
País: Brasil
Telefone: (88)35291637
Contrato: 001-2018.04.02.22.TP.OBR
Valor: R\$ 8.000,00
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Bairro:
UF: CE

CPF/CNPJ: 06.741.565/0001-06
Nº:

CEP: 63635000

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ
SEM DEFINIÇÃO NO MUNICÍPIO DE MILHÃ
Complemento:
Cidade: MILHÃ
Telefone:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 04/02/2019
Finalidade: Infraestrutura

Bairro: SEDE E ZONA RURAL
UF: CE

CPF/CNPJ: 06.741.565/0001-06
Nº: S/N

CEP: 63635000

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
17 - EXECUÇÃO	1,00	un
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1222 - MOVIMENTO DE SOLOS E ROCHAS	1,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1222 - MOVIMENTO DE SOLOS E ROCHAS	1,00	un
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1371 - LOGISTICA	1,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1371 - LOGISTICA	1,00	un
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1465 - CORTE	1,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1465 - CORTE	1,00	un
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1467 - ATERRO MECÂNICO	1,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1467 - ATERRO MECÂNICO	1,00	un
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1468 - TERRAPLANAGEM	1,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1468 - TERRAPLANAGEM	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E FISCALIZAÇÃO DA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES NO MUNICÍPIO DE MILHÃ.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 82Zbc
Impresso em: 20/02/2019 às 09:15:14 por: , ip: 187.110.225.2

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190449839

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ data _____

Santos
Francisco Antonio dos Santos
 Eng. Civil CREA 8550-D
 FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS - CPF: 162.555.183-53

[Signature]
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ - CNPJ: 06.741.565/0001-06

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 85,96** Registrada em: **18/02/2019** Valor pago: **R\$ 85,96** Nosso Número: **8213114590**



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 822bc
 Impresso em: 20/02/2019 às 09:15:14 por: , ip: 187.110.225.2

